ABRIL DE 2023 que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária o exercício de 2024 e dá Outras Providências. Aprovado com oito (08) votos a favor. Em Seguida o Senhor Presidente que por motivo do Decreto nº 0026/2023 do Poder Executivo, foi antecipada a Sessão do dia 09/06/2023 para está data. A Seguir o Srº Presidente abriu um Pequeno expediente para discussão de Assuntos diversos. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme Segue devidamente assinada. Pagueí do Piauí, 07 de Junho de 2023.
Presidente - Edilânio de Lincoln Carvalho
Vice-Presidente - Joi Paulo da Silva
Secretário - Francisco Rocha Serafim
Vereadores - Alessandro [illegible] da Silva
Evinaldo C da Silva
Valter Gonçalves do Sorte
Amaro de São Rodrigues
Raimundo Cole Mauro Bispo Henriques
Waldson de São Pianeline

ID: 50E8400A5E314

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ. 01.068.707.0001/00
PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº
CEP: 64.190.000

Resolução nº 001 / 2023

Dispõe sobre: Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Batalha e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com os artigos 61 inciso VIII, 63 inciso XVI da Constituição Estadual do Piauí, de acordo com o que dispõe o Artigo 26 inciso IV e Artigo 27 inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Batalha - PI, depois de ouvido o Plenário.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Batalha, Estado do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam alterados os cargos de comissão no âmbito da Câmara Municipal conforme quadro abaixo:

CARGO EM COMISSÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO	01 (uma)	40 horas
TESOUREIRO	01 (vaga)	40 horas
CONTROLADOR INTERNO	01 (vaga)	40 horas
ASSESSOR PARLAMENTAR	10 (dez)	40 horas

Art. 2º - Os vencimentos dos funcionários Efetivos e Comissionados sofrerão correções sempre que houver reajuste do Salário Mínimo Nacional e sofrerão adequação para equiparação sempre que estes estiverem abaixo do salário mínimo vigente.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Batalha - PI.

ID: FC21662C5BC24

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Gabinete do Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0021 /2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miguel Alves - PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES CNPJ 00.492.714/0001-64

CONTRATADO: RT TRANSPORTES LTDA CNPJ: 29.465.381/0001-66

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: *12/06/2023*

DATA DA VIGÊNCIA: *31 DE DEZEMBRO DE 2023.*

VALOR R$: 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

FONTE DE RECURSOS: *RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA DE MIGUEL ALVES - PI*

Av. Des. Simplício Mendes, 1225, Centro, Miguel Alves-PI
CNPJ 00.492.714/0001-64 Tel.: (86)3244-1611; fax:(86) 3244-1723

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ. 01.068.707.0001/00
PRAÇA DA MATRIZ, S/Nº
CEP: 64.190.000

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batalha, Estado do Piauí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (03/03/2023).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Batalha - PI

Batalha (PI), 03 de Março de 2023

Guilherme Machado
Guilherme Machado
Presidente da Câmara Municipal de Batalha - PI

Sebastião Sampaio de Sousa
Sebastião Sampaio de Sousa
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batalha - PI

Clayson Amaral Rodrigues
Clayson Amaral Rodrigues
1° Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batalha - PI

Ana Cátia Lustosa de Castro
Ana Cátia Lustosa de Castro
2° Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batalha - PI